

## Câmara Municipal de Rio Branco – Acre Diretoria Legislativa



OF/CMRB/DILEGIS/Nº392/2023

Rio Branco-AC, 29 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor **Raimundo Neném** Vereador do Município de Rio Branco *N E S T A* 

Senhor Vereador,

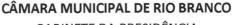
Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, para as providências cabíveis, cópia do despacho da Procuradoria desta Casa referente ao Projeto de Lei nº 28/2023, de sua autoria, o qual "Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS".

Atenciosamente,

Izabelle Souza Pereira Pontes Diretora Legislativa

> 29.06.23 0009:14h.







OF/CMRB/GAPRE/N°500/2023

Rio Branco, 29 de junho de 2023.

À Senhora

Izabelle Souza Pereira Pontes

Diretora Legislativa - CMRB

N e s t a

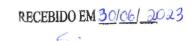
Assunto: Encaminhamento de Declaração.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho a declaração que fora solicitada em despacho do Procurador Renan Braga e Braga, em projeto de Lei n. 33/2023.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném Presidente - CMRB





## **DECLARAÇÃO**

Eu, Rafael Antônio do Vale Israel, brasileiro, casado, portador do RG nº 348024 SSP/AC e CPF de nº 508.340.452-49, natural de Rio Branco - AC, residente e domiciliado à Rua América, nº 25, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Branco - AC, venho por meio desta, declarar que os cargos da diretoria não são remunerados e que a entidade não distribui lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes e mantedores, sob nenhuma forma ou pretexto.

Rio Branco - Acre, 29 de junho de 2023.

RAFAEL ANTONIO DO

Assinado de forma digital por RAFAEL ANTONIO DO VALE
ISRAEL:50834045249
DN: c=BR. o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
FACILIO CERTIFICADORA DIGITAL, ou=Videoconferencia,
ou=29422374000187, cn=RAFAEL ANTONIO DO VALE
ISRAEL:50834045249
Dadas: 20/336679 11:04:00-05:00\*
Rafael Aritônio do Vale Israel

Presidente da Federação de Futebol de Salão





Municipal de P. Dance DILEGIS CO Est. Do Acto

PROJETO DE LEI N° 33/2023

AUTOR: Vereador Raimundo Neném

ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Federação Acreana de Futebol de Salão - FAFS.

## **DESPACHO**

Considerando orientação jurídica, objeto do despacho da fl. 53, remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 30 de junho de 2023.

Izabelle Souza Pereira Pontes

**Diretora Legislativa**